



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

DECRETO N.º 041/2020.

"Determina, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência e calamidade pública decorrentes da Covid-19, a distribuição de gêneros alimentícios por meio da entrega de kit merenda escolar."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae;

CONSIDERANDO os Decretos n.ºs 025/2020 e 028/2020, que declaram respectivamente situação de emergência e aplicação de medidas de enfrentamento no âmbito do Município de Jeremoabo, em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 025/2020, que dentre outras medidas determinou a suspensão das aulas nas escolas municipais a partir do dia 17 de março de 2020, com a prorrogação por mais 15 (quinze) dias pelo Decreto n.º 030/2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional saúde;

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros federais e municipais, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de kit merenda escolar.

Parágrafo único. O kit merenda escolar será composto pelos itens definidos pela nutricionista municipal, e os pais ou responsáveis receberão um único kit, que levará em consideração o número de estudantes, devidamente matriculados na rede municipal.

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Educação a logística e entrega dos kits.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários.

Art. 4º Na distribuição ou entrega do kit merenda escolar deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

prevenção dos contágios estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e demais normas pertinentes.

Art. 5º As entregas dos kits ocorrerão nas localidades descritas no Anexo I, a partir do dia 23 de abril de 2020, quinta-feira.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2020.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

ANEXO I

(Região Tapera)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29113245	Escola Municipal Celina Borges	Povoado Tapera
29337429	Escola Municipal Baixa dos Quelés	Pov. Baixa dos Quelés
29112753	Escola Municipal José Lima	Povoado Olho D'Água
29113288	Escola Municipal Profª Remis Cavalcante	Povoado Barroca
29415985	Escola Municipal Alto da Tapera	Povoado Alto da Tapera

(Região Malhada Vermelha)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29112826	Escola Municipal Vereador João Carvalho	Pov. Baixa da Mata
29113440	Escola Municipal Bento Sá de Carvalho	Pov. Malhada Vermelha
29112770	Escola Municipal Pedro Gonçalves do Nascimento	Pov. Araticum

(Região Itapicuru D'água)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29112869	Escola Municipal Antônio Ferreira Lima	Pov. Estaleiro de Cima
29113784	Escola Municipal José Pessoa de Carvalho	Pov. Muriti
29113547	Escola Municipal Major Antonio Marques Braga	Pov. Itapicuru
29113148	Escola Municipal Marivaldo Moreira	Pov. Espinheiro

(Região Baixa da Pedra)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29337232	Escola Municipal Santa Rita	Pov. Feira Nova
29113253	Escola Mun. Professora Etelvina Pereira, da Purificação	Faz. Lagoa Grande
29113270	Escola Municipal Professora Juliana Dantas	Faz. Baixa da Pedra
29372674	Escola Municipal do Caritá	Povoado Caritá
29113849	Escola Municipal Terezinha Simões Paiva	Pov. Alvorada
29113296	Escola Mun. Álvaro Andrade Lima	Faz. Alto da Cachoeira
29389917	Escola Municipal Praxedes Baldoino de Santana	Povoado Cordão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

(Região Cirica)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29112796	Escola Municipal Profª Helenita de Carvalho	Povoado Casinhas
29112940	Escola Municipal Duque de Caxias	Povoado Baixão Félix
29112982	Escola Municipal Guilherme José de Santana	Povoado Viração
29112990	Escola Municipal Irmã Dulce	Povoado Serra do Noel
29113350	Escola Municipal Zacarias Lourenço	Povoado Tranqueira

(Região Sertão)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29113091	Escola Municipal Manoel Dantas de Carvalho	Povoado Brancos
29113008	Escola Municipal João da Silva Varjão	Faz. Várzea Grande
29112974	Escola Municipal Gaudêncio Oliveira	Faz. Várzea Redonda
29112923	Escola Municipal Dep. Manoel Novaes	Canab. Dos Candis

(Região Sertão)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29113873	Escola Municipal Água Branca (Alto/Igreja)	Pov. Água Branca
29112729	Escola Estadual Água Branca "Municipalizada" (Baixo Posto)	Pov. Água Branca

(Região Sertão)

Código da Unidade	Unidade Escolar	Localidade
29113423	Escola Municipal Luzia Eulina de Sá	Pov. Brejo Grande
29112893	Escola Municipal Caetano Pereira de França	Pov. Bananeira

(Regiões Monte Alegre, Rompe Gibão e Santana de Cima)

INEP	Nome da Escola	Localidade
29113083	Escola Municipal Manoel Carvalho Santana	Pov. Monte Alegre
29113733	Escola Municipal do Rompe Gigão	Pov. Rompe Gibão
29113040	Escola Municipal José Dantas	Faz. Santana de Cima

(Regiões Lagoa do Mato e Jequiá)

INEP	Nome da Escola	Localidade
29112850	Escola Municipal Antenor Amaro Neto	Pov. Lagoa do Mato
29113202	Escola Municipal Padre José Magalhães	Pov. Jequiá



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Estado da Bahia

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

(Escolas Independentes)

CÓD. DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE	LOCALIDADE
29337208	Creche João Paulo II	Avenida Luiz Eduardo Magalhães
29423643	Creche Vila de Brotas	Bairro Vila de Brotas
29416000	Creche José Nolasco	Bairro José Nolasco
29423651	Creche São José	Bairro São José
29337267	Creche Sr. do Bomfim	Bairro Sr. do Bomfim
29112745	Esc. Est. José Nolasco de Carvalho	Bairro José Nolasco
29113393	Escola Municipal Juliana Melo de Carvalho	Bairro São Jose
29113385	Escola Municipal Senhor do Bomfim	Bairro Sr. do Bomfim
29112710	Esc. Mun. Dr. Hailton José de Brito	Pov. Riacho São José
29113431	Esc. Mun. Monsenhor. José Magalhães	Av. Mons. José Magalhães
29113466	Esc. Mun. João Paulo II	Conj. João Paulo II
29337020	Esc. Mun. Menino Jesus	Av. Contorno
29113458	Esc. Mun. Evaristo Cardoso Varjão	Av. Recife
29423678	Col. Mun. José Araújo de Souza	Pov. Agua Branca
29112680	Col. Mun. São João Batista	R. Porfirio da Costa Borges
29112737	Col. Mun. Luiz Eduardo Magalhães	Pov. Lag. Do Inácio
29112702	Esc. Dr. Carvalho Sá	Praça da Matriz
29112907	Escola Municipal da Cirica	Pov. Cirica
29113857	EE - Col. Estadual Cel. João Sá	Av. José Gonçalves de Sá
29113865	Escola Mun. Cordolino Cerqueira Campos	Pov. Canché
29113841	Creche e Pré-Escola Municipal José Lourenço de Carvalho	Pov. Agua Branca